



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA

Rua José Mariano de Lima, 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE – CEP 55016-480
Telefone: (81) 3701-1174 (81) 3701-1173/ e-mail: destra@destracaruaru.com.br

PORTARIA DESTRA Nº 079

*Designa gestor de frota de veículos da
Autarquia Municipal de Defesa Social,
Trânsito e Transportes - DESTRA.*

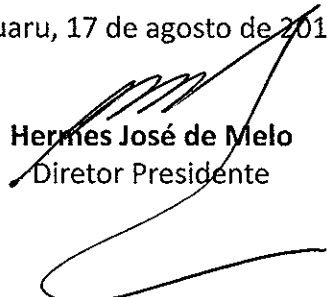
O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 4.762 de 09 de março de 2009, e em conformidade com o Decreto nº 053 de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor Leonardo da Silva Santos, matrícula nº 10011, para exercer as funções de gestor de frota de veículos da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 053 de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 17 de agosto de 2017.


Hermes José de Melo
Diretor Presidente

24/08/17
Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria de Administração

Vera Araújo
Assessoria Técnica



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA

Rua José Mariano de Lima, 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE – CEP 55016-480
Telefone: (81) 3701-1174 (81) 3701-1173/ e-mail: destra@destracaruaru.com.br

PORTARIA DESTRA Nº 079

*Designa gestor de frota de veículos da
Autarquia Municipal de Defesa Social,
Trânsito e Transportes - DESTRA.*

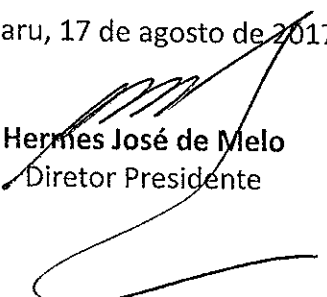
O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 4.762 de 09 de março de 2009, e em conformidade com o Decreto nº 053 de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor Leonardo da Silva Santos, matrícula nº 10011, para exercer as funções de gestor de frota de veículos da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 053 de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 17 de agosto de 2017.


Hermes José de Melo
Diretor Presidente

24/08/17
Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria de Administração

Vera Araújo
Assessoria Técnica